

### CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024 CHAMAMENTO 45

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comproverantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

#### ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR

| INSC. | NOME                      | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------|-----------|---------------|
| 5645  | JENNY ASSUNÇÃO DE CAMARGO | 542197030 | 4º            |

#### ATENDENTE

| INSC. | NOME                            | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 2788  | VIVIAN SANTANA RODRIGUES        | 554333259 | 26º           |
| 7989  | HELLEN REGINA DE OLIVEIRA ALVES | 18091986  | 27º           |

#### ENGENHEIRO CIVIL

| INSC. | NOME                     | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|--------------------------|-----------|---------------|
| 3229  | THIAGO EUSEBIO DE MACEDO | 432230725 | 12º           |

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO

| INSC. | NOME                            | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 403   | GUSTAVO CARDOSO SANTOS DA SILVA | 602778815 | 18º           |

#### PSICÓLOGO

| INSC. | NOME                      | RG        | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---------------------------|-----------|---------------|
| 4954  | TAWANE DE SOUZA CARNEIRO  | 500298749 | 13º           |
| 6267  | GABRIELA BATISTA COUTINHO | 493036817 | 14º           |
| 4961  | MARCIA CRISTINA SANT ANA  | 187615780 | 15º           |

Carapicuíba, 26 de novembro de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA

# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

**Prefeito Municipal**